



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER n° 012/2025

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL PROJETO DE LEI N° 007/2025

**Assunto:** Dispõe sobre a criação de cargos de provimento em comissão a serem inseridos na estrutura administrativa do Município de Marechal Floriano e dá outras providências.

### MEMBROS DA COMISSÃO:

- **Presidente:** Martim Miguel Trarbach
- **Relator:** Reinaldo Valentin Frasson
- **Secretário:** Diogo Endlich de Oliveira

### 1. INTRODUÇÃO:

O **Projeto de Lei n° 007/2025** tem como objetivo criar novos cargos de provimento em comissão na estrutura administrativa do município de Marechal Floriano, estabelecendo seus respectivos valores e atribuições. Esta comissão foi designada para analisar a legalidade, a constitucionalidade e a adequação do projeto no contexto do ordenamento jurídico vigente.

### 2. ANÁLISE:

Após análise criteriosa do projeto de lei, esta comissão em parceria com as comissões de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Assistência e Direitos Humanos constatou que o mesmo está alinhado com os princípios constitucionais e legais, respeitando os preceitos de transparência administrativa e eficiência na gestão pública.

Durante a avaliação, foram apresentadas emendas modificativas e supressivas visando ajustar os termos do projeto para garantir que não haja impacto excessivo no orçamento municipal, evitando a elevação significativa dos índices permitidos por lei.

### 3. EMENDAS PROPOSTAS:

- **Emendas Modificativas e Supressivas:** Ajustam a quantidade e a distribuição de cargos, otimizando a utilização dos recursos humanos e financeiros. As emendas modificativas visam distribuir adequadamente os cargos entre as diversas secretarias, assegurando uma gestão equilibrada e focada nas necessidades prioritárias.

### 4. JUSTIFICATIVA DO VOTO FAVORÁVEL:

Considerando que as emendas propostas promovem adequações significativas para o equilíbrio financeiro do município, além de garantir a legalidade e a eficiência dos cargos criados, esta comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei n° 007/2025, com as respectivas emendas propostas. É importante ainda destacar que outros artigos serão deliberados em Sessão mediante a votação por destaque.

### 5. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final emite **parecer favorável** à aprovação do Projeto de Lei n° 007/2025, com as emendas apresentadas,



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI  
N° 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM<sup>2</sup>

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,  
POLONESES, PORTUGUESES,  
AUSTRIACOS, DESCENDENTES  
DE NATIVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20°  
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:  
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:  
BR-262 E BR-101

REGIÃO:  
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL N° 848 DE 28/08/2008



Deus seja  
Louvado



Cidade das Orquideas



EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM<sup>2</sup>

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,  
POLONESES, PORTUGUESES,  
AUSTRIACOS, DESCENDENTES  
DE NATIVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20°  
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:  
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:  
BR-262 E BR-101

REGIÃO:  
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

entendendo que, com as modificações, o projeto atende aos requisitos legais e contribui para o aprimoramento da estrutura administrativa de Marechal Floriano.

**Marechal Floriano, 31 de março de 2025.**

**Martim Miguel Trarbach**

Presidente da Comissão

**Reinaldo Valentin Frasson**

Relator da Comissão

**Diogo Endlich de Oliveira**

Secretário da Comissão



Deus seja  
Louvado